

Documento de Informação Adicional

Seguro de Capitalização GL Investimento Seguro Imoivalia 65+ – Fundo Carteira Global sem Participação.

1. Mercado Alvo a que se destina o produto

Tipo de Investidor

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais, com mais de 65 anos de idade que pretendam beneficiar da exclusão da respetiva tributação em relação aos ganhos provenientes da transmissão onerosa de imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, ao abrigo do regime previsto na subalínea i da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do CIRS.

Conhecimentos e experiência

Este investimento é apropriado a um investidor que tem, no mínimo, conhecimentos e experiência básicos.

Tem uma compreensão suficiente das características e riscos dos produtos financeiros, potencialmente resultante de conhecimentos financeiros e/ou experiência de investimento em produtos financeiros.

Dispõe de capacidade para tomar uma decisão de investimento informada.

Na matriz de perfis de investidor do novobanco, este produto destina-se a um investidor com perfil mínimo de Elementar.

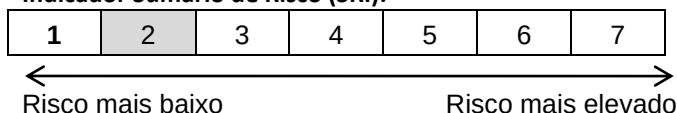
Situação financeira e capacidade para suportar perdas

Este investimento é destinado a Investidores que não têm capacidade para suportar perdas no capital investido, para além dos custos, encargos e impostos decorrentes do investimento e que aceitam o risco de incumprimento do Produtor (GamaLife - Companhia de Seguros de Vida, S.A.), do Produto ou dos emitentes dos investimentos em que o Produto investe.

Tolerância ao risco

Investimento destina-se a investidores dispostos a aceitar um nível de risco para alcançar retornos potenciais, consistente com o indicador sumário de risco do Produto 2, de acordo com o Indicador Sumário de Risco (SRI) constante do DIF (Documento de Informação Fundamental) do produto:

Indicador Sumário de Risco (SRI):



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 14 anos e 1 dia. O risco pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

Objetivos e necessidades: Investimento dirigido a Investidores que procuram o crescimento do capital e têm um horizonte de investimento em linha com o período de detenção recomendado do Produto (Investimento a Longo prazo – 14 anos e 1 dia).

Idade: Este investimento é dirigido a clientes com idade igual ou superior a 65 anos sem idade limite de permanência.

2. Fiscalidade:

I – DEDUÇÕES À COLETA - Este seguro não é dedutível à coleta.

II - REEMBOLSO: TRIBUTAÇÃO DOS RENDIMENTOS

Os rendimentos são considerados categoria E (Rendimentos de Capitais).

Se o Tomador do Seguro solicitar o reembolso total do capital acumulado no seguro o contrato será tributado à taxa liberatória de 28% (19,6% nos Açores). No entanto, neste caso, quando o montante dos prémios (montantes entregues) pagos na primeira metade da vigência do contrato representar pelo menos 35% da totalidade daqueles:

- São excluídos da tributação 20% do rendimento, se o reembolso se verificar após o 5º ano e antes do 8º ano de vigência do contrato (regra prática: IRS a reter é de 22,4% sobre os rendimentos / 15,68% nos Açores);

- São excluídos da tributação 60% do rendimento se o reembolso ocorrer após os primeiros 8 anos de vigência do contrato (regra prática: IRS a reter é de 11,2% dos rendimentos / 7,84% nos Açores).

Definição de Rendimento: consideram-se rendimentos de capitais a diferença positiva entre os montantes pagos a título de reembolso, adiantamento ou vencimento de seguros e operações do ramo «Vida» e os respetivos prémios (montantes entregues) pagos ou importâncias investidas.

Por Morte do Segurado: Neste caso o seguro não está sujeito a I.R.S.

III - IMPOSTO DE SELO

O seguro não está sujeito a Imposto do Selo [independentemente do(s) Beneficiário(s) designado(s)].

Nota: Este ponto resume a atual fiscalidade a qual poderá ser alterada. Não dispensa consulta da legislação aplicável. O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal. O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

Diretiva C.R.S (COMMON REPORTING STANDARDS - 2014/107/EU): Os contratos subscritos a partir de 01 de janeiro de 2016 passam a estar qualificados para fins de “reporte” à Autoridade Tributária no âmbito da Diretiva C.R.S, que adotou a troca automática de informações do “Common Reporting Standard” entre os Estados Membros.

3. Estimativas de Custos e Encargos

Exemplo de Custos e Encargos suportados pelo investidor

Investimento EUR 10.000	Se sair após 1 ano	Se sair após 7 anos	Se sair após 14 anos e 1 dia
Total dos custos	EUR 270,46	EUR 0	EUR 0
Impacto dos custos anuais (*)	2,70%	0,00% ao ano	0,00% ao ano

(1) Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 0,00% antes dos custos e 0,00% depois dos custos.

(2) Enquanto entidade comercializadora o Novo Banco dos Açores, S.A., recebe uma percentagem da comissão de gestão da sociedade gestora como contrapartida dos serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros.
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

Este pagamento não implica nenhum custo adicional para o investidor.

Composição dos custos:

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custos.

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 14 anos e 1 dia
Custos de entrada	0,00% do montante que paga ao entrar neste investimento.	0,00%
Custos de saída	Custos de Saída: 1.º ao 3.º ano: 3% sobre o saldo da apólice; 4.º ano: 1,50% sobre o saldo da apólice; 5.º ano: 1% sobre o saldo da apólice; a partir do 6.º ano não se aplica comissão de reembolso.	N/A
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	Não existe comissão de gestão para este produto.	N/A
Custos de transação	Este produto é gerido num fundo autónomo que cobre vários produtos similares, não sendo possível dissociar os custos dos investimentos associados a cada produto.	N/A
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho (e juros transitados)	Não existe comissão de desempenho para este produto.	N/A